



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 1321/2014

Secretaria

Protocolado Sob Nº 473

Em 02 de Setembro de 2014

Às 13:30 hs. Ass: [assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.2079 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 60.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 60.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
04.122.0005.1002 – REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 10.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.1006 – REVITALIZAÇÃO DA RUA DR JORGE XAVIER DA SILVA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 12.001,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
04.122.0002.2077 – MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R\$ 8.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.004 – DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA
15.451.0004.2004 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
R\$ 29.999,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 60.000,00





Prefeitura Municipal de Castro

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 02 / 09 / 2014

Até 12 / 09 / 2014



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, por Anulação e Suplementação de dotação para assegurar despesas com aquisição de material para tapa buraco.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de setembro de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL